



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2019.

Dispõe sobre a concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, a Sra. Gislaine Oliveira Mathias.”

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É conferido a Ilustríssima Senhora Gislaine Oliveira Mathias, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada senhora Gislaine Oliveira Mathias em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2017.

**ÂNGELO ROBERTO TORRES**  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	312
Fls. Nº	49
Livro Nº	38
11/03/19	
SECRETÁRIA	

LIDO EM SESSÃO  
DE 12/03/2019  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
02/04/2019	
PRESIDENTE	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Gislaine Oliveira Mathias nasceu em 3 de outubro de 1964, natural de Campinas, mas sempre morou em Jaguariúna e na mesma residência. Estudou o primário e fez a conclusão do primeiro grau na Escola Amâncio Bueno, no ano de 1979. Na época, a escola funcionava no prédio onde atualmente é o gabinete do Prefeito. Também no ano de 1979, fez a Primeira Eucaristia, na Matriz Centenária de Santa Maria, na época do padre Antonio Joaquim Gomes.

Fez o curso de Magistério na Escola Celso Henrique Tozzi, e se formou no ano de 1983. No quarto ano de magistério teve o contato mais de perto com o teatro, quando foi realizada a montagem da peça infantil O Sonho de Alice, com os alunos.

Além da apresentação para o público de Jaguariúna, no ginásio do Jaguar Tênis Clube, totalmente lotado, a peça foi levada para a cidade de Amparo e foi tema até de uma matéria no jornal O Comércio. Já no ano 1987 concluiu o curso de datilografia, que era mantido pelo padre Gomes, com a professora Maria Helena Borges da Silva.

Na época em que estudou tanto no Amâncio como Tozzi, era comum a união dos estudantes e professores para a realização das tradicionais Festas Juninas, nas sedes das unidades escolares. Também era tradição a preparação e participação nos desfiles cívicos de 7 de Setembro e 12 de Setembro, em comemoração ao aniversário de Jaguariúna.

A infância em Jaguariúna foi bastante alegre, numa época em que se reuniam os amigos e amigas para brincar em casa. Era comum brincar de esconde-esconde, passa anel, lencinho na mão, queimada e tantas outras brincadeiras da época, e muitas vezes, se brincava na rua, principalmente na Alfredo Bueno.

Vários professores na época foram responsáveis pelo seu aprendizado, entre eles, Aurélia Turato, Maria Cordeiro Hossri, Tomaz de Aquino Pires, Celso Henrique Tozzi, Mário Bergamasco e tantos outros que contribuíram para a formação de sua base educacional. Também teve a oportunidade de estudar na época em que o



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

diretor era Carlos Alberto Gióia e a assistente de direção Aparecida D. de Mello, na Escola Amâncio Bueno.

Apesar de estar formada como professora e ter seguido o magistério com aulas para o pré-primário por um curto tempo, a paixão pelo jornalismo, herdada do pai, fez com que fizesse uma faculdade de jornalismo para exercer a profissão. E conseguiu se formar em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), no ano de 1993. Após formada tirou o MTB: 024231.

## **Histórico em rádio e jornais**

Trabalha na Rádio Educativa FM de Jaguariúna, sendo responsável pelo jornal da emissora, desde o ano 1993, quando se formou em jornalismo. Teve oportunidade de trabalhar com o jornalista Timóteo Barreiro e também com o diretor de Cultura, Zi Cavalcanti, duas personalidades importantes da história de Jaguariúna.

Na Estrela teve também a oportunidade de desenvolver alguns trabalhos ligados a história de Jaguariúna, com a gravação de depoimentos de moradores antigos da cidade.

Por curtos espaços de tempo, se ausentou da rádio para realizar outros serviços, e trabalhou como repórter na Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Jaguariúna, de 2013 a 2016, e também colaborou com o Jornal na Escola, na Secretaria de Educação de Jaguariúna, nos anos de 2011 e 2012. Já são 30 anos dedicados ao funcionalismo municipal.

De 1994 a 2002 teve a sua primeira experiência em jornal impresso, na cidade de Jaguariúna, quando fez parte da equipe do Jornal de Jaguariúna (JJ) e se dedicou as editorias de Cultura e Esportes.

No período de 2002 e 2016, foi convidada para fazer parte do jornal Gazeta Regional, também nas editorias de Cultura e Esportes. Nos dois veículos de comunicação também se dedicou a produção de textos referentes à história de Jaguariúna em especiais de aniversário de cidade – revistas e tabloides. Foi responsável pela coluna Memórias da Cidade, na Gazeta Regional. Através dos nomes das ruas foi possível contar as histórias das antigas famílias da cidade.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Escreveu para a revista Nativa e para o Guia Turístico Caminhos do Interior. Nesse último foi também a jornalista responsável. Ambos os trabalhos foram pela Gazeta. E ainda integrou a equipe de outros especiais, como, Rodeio de Jaguariúna e caderno Femme direcionado ao público feminino.

No ano de 2013, colaborou com a concepção e produção do gibi Chico em Defesa do Meio Ambiente, direcionado para o público infantil, com o objetivo de conscientização sobre a preservação do meio ambiente.

Também teve a oportunidade de quando estava no jornal Gazeta Regional de ser uma das responsáveis pela concepção, formatação, seleção de atrações e contato com os artistas e organização do evento 'Semana do Folclore' na Biblioteca de Jaguariúna, além de exercer a função de assessoria de imprensa e jornalista. E também exercendo as mesmas funções no evento Faça Arte na Praça com a Gazeta.

Desde que começou na profissão, também atua como fotógrafa, e possui um acervo fotográfico de vários momentos da história mais recente de Jaguariúna.

## **Site**

No ano de 2016, lançou o site e editora Estrela da Mogiana, da qual é proprietária e jornalista responsável. O site tem como foco divulgar matérias da cidade ligadas as editorias de Cultura, Esportes, Cotidiano, Educação, dentre outras, mas também tem a proposta de preservar a história de Jaguariúna.

Desde então, vem sendo responsável pela gravação, produção e edição de vídeos sobre a história de Jaguariúna e sobre assuntos gerais para o canal do Youtube Estrela da Mogiana. E também é a jornalista responsável e repórter nos Especiais de Aniversário de Jaguariúna, do site e editora Estrela da Mogiana. Uma das grandes preocupações ao longo da profissão vem sendo o de resgate da história da cidade através de depoimentos e entrevistas com os moradores antigos, que podem resultar em um livro futuro junto com um grupo de trabalho.

É neta do imigrante português e ex-ferroviário Antonio de Oliveira Mathias.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



O imigrante Antonio de Oliveira Mathias nascido em 24 de novembro de 1898, em Abadia, distrito de Leria, em Portugal resolveu deixar a terra natal. A viagem na embarcação Sarravantana foi bastante tumultuada, pois o navio enfrentou problemas e quase naufragou devido à forte temporal. O desembarque no Porto de Santos ocorreu em 13 de dezembro de 1920. Foi admitido na Companhia Mogiana, como guarda-chave, no trecho Campinas/Jaguary, onde morava em acampamento de zinco. Também fez outros serviços, como reparos na linha. Naquela época não haviam máquinas então eram utilizadas carrocinhas puxadas por burros para levar ferramentas e terra. Chegou a ter sua própria carrocinha e empreitava o serviço.

Nesse tempo sofreu um acidente com o trole, em Desembargador Furtado e ficou dois anos sem andar. Só após um tratamento em São Paulo com o médico Godoy Moreira, é que conseguiu andar novamente, com dificuldades. Mudou-se para Jaguary, em 1927 e foi morar numa casa próxima a ponte Vermelha. Através da baronesa Úrsula foi readmitido na Mogiana, no cargo de guarda-chave, na pedreira, local onde passava a linha do trem para Mogi Mirim.

Por volta de 1947, comprou um sítio de Gabriel Sayad, residência onde na Revolução de 32 havia sido utilizada como trincheira. Na época, a propriedade era cercada pela linha do trem e um córrego, não existia estrada e tudo era feito a pé. O sítio ainda pertence à família até os dias de hoje. Antonio também se dedicou às plantações de algodão, milho, feijão, uva, além de criar vacas, porcos, bezerros e galinhas. A produção e a criação eram para o sustento próprio e em alguns casos eram direcionadas para a venda.

Filha de José Oliveira Mathias, ex-ferroviário e correspondente. Trabalhou na Companhia Mogiana de Estrada de Ferro como Assistente Administrativo, no Escritório da Estação de Guanabara, em Campinas.

Após a aposentadoria em 1975, como gostava de escrever, e principalmente, sobre assuntos ligados a cidade de Jaguariúna, passou a ser correspondente para os jornais Correio Popular e Diário do Povo, e também enviava notícias da cidade para Rádio Central, ambos de Campinas. Também escreveu para o jornal Gazeta Regional, desde a sua fundação. Estamos falando de uma época em que esse tipo de atividade não era remunerada e os textos eram preparados na velha máquina de escrever.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 13 de março de 2019

Ofício n.º 219/2019.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, do Sr. Ângelo Roberto Torres**, que dispõe sobre a concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, a Sra. Gislaíne Oliveira Mathias, lido em Sessão Ordinária, realizada aos 12 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Afonso Lopes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
**Jaguariúna – S.P.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES AFONSO LOPES DA SILVA, CÁSSIA MURER MONTAGNER e CRISTIANO JOSÉ CECON.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Ângelo Roberto Torres o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Jaguariunense a Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida da Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

*“Art. 17 - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

*XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”*

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto:

uu.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

*“Art. 201 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exerce os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

*§ 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:*

*(...)*

*d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”*

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta:

*“Art. 50 - O Plenário deliberará:*

*§ 2º - Por maioria qualificada sobre:*

*(...)*

*IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*

*“Art. 243 - Os processos de votação são:*

*I - Simbólico;*

*II - Nominal;*

*III - Secreto.*

*(...)*

*§ 5º - O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:*

*3 - concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem.”*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

Portanto, entende-se que por merecimento, a Sra. Gislaíne Oliveira Mathias está apta a ser homenageada pela Casa com o título de cidadã jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2019.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente - Relator

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Vice-Presidente

  
**ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Presidente - Relatora

u.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

**VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

Vice – Presidente

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**

Presidente - Relator

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Vice – Presidente

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Secretário

LIDO EM SESSÃO  
DE 02/04/19

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaíne Oliveira Mathias.

SIM

NÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**



**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' followed by a period.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislane Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaíne Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

*celson*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**



**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

(  ) SIM

(  ) NÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**



**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**



**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaíne Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaíne Oliveira Mathias.

SIM

NÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M'.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

SIM

NÃO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 306**

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Gislaine Oliveira Mathias, o título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Gislaine Oliveira Mathias, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**





## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

### RESOLUÇÃO Nº 199

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2019-2020)

*Institui a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres, e dá outras providências.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, a ser concedida como homenagem às mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial reconhecimento.

Parágrafo Único – A homenagem, com a concessão da Medalha será realizada pela Câmara Municipal anualmente, em solenidade especial, no mês de março de cada ano, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher que ocorre no dia 8 de março.

Art. 2º. O processo de outorga da Medalha se iniciará com a indicação por parte de Vereador, das personalidades a quem deseja homenagear, através de Projeto de Decreto Legislativo, na forma regimental, com a efetiva comprovação dos feitos altruísticos prestados à sociedade, da dedicação à causa da mulher, do exemplo de cidadania, heroísmo ou outras qualidades que devam ser mencionadas que possam referendar o merecimento.

Parágrafo Único. A homenagem referida poderá ser concedida em caráter póstumo.

Art. 3º. A medalha será entregue acompanhada de diploma, assinada pela Mesa Diretora da Câmara e pelo Vereador Autor do Decreto Legislativo, certificando sua concessão, e contendo o nome da homenageada.

Art. 4º. Todas aquelas contempladas com a outorga da Medalha terão seus nomes e respectivos currículos inseridos em livro especial de “Registro da Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, além dos anais Legislativos desta Casa.

Art. 5º. A “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” terá forma, característica, modelo e especificações permanentes, sendo delegada a sua criação e confecção à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 306

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Gislaine Oliveira Mathias, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Gislaine Oliveira Mathias, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 307

(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Adélia Abreu.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: